PORTARIA Nº. 3.037, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

PUBLICADO
20/10/2015
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, o gozo de férias da servidora **JUDITE RUY,** titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, Nível 03, concedido através do artigo 2º da Portaria nº 3.024, de 28 de agosto de 2015.

Art. 2º. Fica garantido o gozo de férias restante, correspondente a 19 dias, da servidora citado no artigo 1º desta Portaria, a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/09/2015.

Aracruz-ES, 20 de outubro de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara